

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 4796, DE 2001

(PLS Nº 54/01)

(Apensos os PL n°s 4038/01, 4089/01 e 4436/01)

Denomina “Aeroporto Internacional de Viracopos - Governador Mário Covas” o Aeroporto Internacional de Viracopos, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.

AUTOR: SENADO FEDERAL

RELATOR: Deputado RENILDO LEAL

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4796, de 2001, PLS 54/01, de autoria do ilustre Senador PEDRO PIVA, dá nova denominação ao Aeroporto Internacional de Viracopos, na cidade de Campinas, SP, numa homenagem ao ex-Governador Mário Covas.

No Senado Federal a referida proposição foi aprovada, sem emendas, na Comissão de Educação, em decisão terminativa, com base em Parecer favorável do nobre Senador RICARDO SANTOS.

A matéria chegou à Câmara dos Deputados para efeito de revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Ao passar pela Comissão de Viação e Transportes (CVT) desta Casa, que examina o mérito técnico na ótica da viação e transportes, três outras propostas análogas foram apensadas à proposição em apreço, a saber: PL n° 4038/01, do Deputado JOSÉ ROBERTO BATOCHIO; PL n° 4089/01, do Deputado LUCIANO ZICA; e PL n° 4436/01, do Deputado ANDRÉ BENASSI.

Essas três matérias apensadas também redenomina o Aeroporto Internacional de Viracopos, em homenagem , respectivamente, a João Ribeiro de Barros, pioneiro da aviação paulista, Antônio de Carlos Gomes, músico compositor campineiro, e José Roberto Magalhães Teixeira, político paulista de Campinas.

Sem receber emendas, a proposição principal, autônoma, vinda do Senado Federal, foi rejeitada na CVT, como o foram também as três matérias apensadas, a partir de Parecer Vencedor do ilustre Deputado NEUTON LIMA, tendo o nobre Deputado ALMIR SÁ apresentado Voto em Separado a favor do PL n° 4038/01, e desfavorável às outras três propostas.

Nos termos regimentais da Casa, o PL autônomo, bem como os outros três apensados, chegam agora, sem emendas, à Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CECD) da Câmara dos Deputados para exame das matérias quanto ao mérito educacional e cultural.

II - VOTO DO RELATOR

Apresentado no Senado Federal em abril de 2001, a proposição principal, PL n° 4796/01 (PLS n° 54/01), do ilustre Senador PEDRO PIVA, é uma justa homenagem ao grande político brasileiro, ex-Governador paulista, Mário Covas, recentemente falecido.

Como afirma o nobre autor na justificção de sua iniciativa legislativa, Mário Covas “foi uma das personalidades mais expressivas de nossa política recente”. De fato, esse santista, engenheiro civil pela Escola Politécnica da USP, químico industrial pela Escola Técnica Bandeirantes, soube aliar uma profícua carreira técnica com uma vida de político e homem público das mais sérias e coerentes do Brasil contemporâneo.

Como Secretário de Obras de Santos, SP, Deputado Federal, político cassado por dez anos pela ditadura militar, militante partidário, Governador de São Paulo, enfim, em todos os muitos cargos ocupados durante sua vida, Mário Covas deu sempre exemplos de firmeza, retidão e de compromisso com a sociedade brasileira.

Oportuna e justa a homenagem que a proposta em epígrafe encerra, a de dar o nome de “Aeroporto Internacional de Viracopos - Governador Mário Covas” ao tradicional Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, SP. Registre-se que a homenagem apenas acrescenta o nome de Mário Covas à denominação atual, sem portanto alterá-la na essência, e, assim, evitando mudar o que já é plenamente conhecido de aviadores e usuários do aeroporto.

Vejo, portanto, que a proposição principal, com origem no Senado Federal, tem tanto o mérito educacional quanto o cultural, pois introduz homenagem a ser prestada a um ilustre e eminente brasileiro, Mário Covas.

Desejo destacar que os três projetos apensados são também meritórios, pois as personalidades cujos nomes foram escolhidos para redenominar o Aeroporto Internacional de Viracopos são, inquestionavelmente, de grande valor cultural e educacional para todos os brasileiros: João Ribeiro de Barros (PL 4038/01), um dos pioneiros da aviação brasileira, tendo feito a travessia aérea do Oceano Atlântico entre 1926 e 1927; Antônio de Carlos Gomes (PL 4089/01), nosso compositor-maior, um dos primeiros músicos brasileiros a ter reconhecimento internacional; e José Roberto Magalhães Teixeira (PL 4436/01), político de renome e importância, tanto para Campinas e o Estado de São Paulo como para todo o Brasil.

Contudo, sendo imperioso escolher apenas uma das proposições em discussão, - exceto, obviamente, quando se rejeita todas as matérias em tramitação -, opto pela principal, autônoma, do Senado Federal, por entender como mais oportuna no Brasil atual a homenagem a Mário Covas.

Porém, apresento a essa proposta uma emenda modificativa, anexa, para aperfeiçoar o nome do aeroporto em questão, tanto na ementa como no art. 1º da proposição, nos termos de Nota Técnica que recebi da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante da Aeronáutica, a saber: “Aeroporto Internacional de Campinas - Governador Mário Covas”.

Posto isso, voto pela aprovação do Projeto de Lei n° 4796, de 2001, do Senado Federal, com a Emenda de Relator, anexa, e pela rejeição das três já mencionadas propostas apensadas, PL n° 4038/01, PL n° 4089/01 e PL n° 4436/01, respectivamente dos nobres Deputados JOSÉ ROBERTO BATOCHIO, LUCIANO ZICA e ANDRÉ BENASSI.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Renildo Leal
Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**Projeto de Lei n° 4796, de 2001**

Denomina “Aeroporto Internacional de Campinas - Governador Mário Covas” o Aeroporto Internacional de Viracopos, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 1° do projeto a seguinte redação:

“**Art. 1°.** É denominado “Aeroporto Internacional de Campinas - Governador Mário Covas” o Aeroporto de Viracopos, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.”

Sala da Comissão, em de de 2003

Deputado Renildo Leal

Relator

21118500.072
CDCLPA117